

Senhoras e Senhores:

*“A disciplina dá perspicácia,
justiça, juízo e retidão, para se
dar argúcia aos inexperientes,
conhecimento e raciocínio ao
moço.”*

(Prov. 1:1-4)

Com essas palavras um dos homens mais fantásticos que nosso planeta terra conheceu – o sábio rei Salomão, filho de Davi - inaugura o livro bíblico de Provérbios.

Preocupava-se o governante com o futuro dos jovens, escreveu-o para dar a conhecer a sabedoria, o entendimento, valores morais e éticos para aqueles que estivessem na flor da mocidade... um rumo certo a ser seguido... um porto seguro.

Sim, falar de infância, de juventude, de ternura, de aprendizado, de futuro de gente moça, necessariamente nos leva a falar em disciplina!

Gostaríamos de elencar miríades de miríades de substantivos que evocassem a beleza da idade juvenil. Todavia, infelizmente, a realidade é outra – e é dura! Por isso estamos reunidos aqui, neste belo prédio, que, com as bênçãos de Deus, será voltado para dar a necessária disciplina aos jovens desta região, orientando-os, reconduzindo-os, rebanhando-os de volta ao seio familiar.

A natureza humana está, a bem dizer, tangenciando a total degradação de valores, de princípios, de ética e moral. E os jovens são as maiores vítimas desse sistema inescrupuloso. É urgente fazermos algo para reverter essa situação, enquanto o tempo nos permite.

Diante dessas tristes constatações, é com grande prazer que recebi o convite do eminente Prefeito desta Cidade, o Sr. Otaviano Pivetta, para participar dos eventos de inauguração que materializam a prosperidade desta região – em especial a deste **Centro Sócio Educativo** – local onde doravante será realizada a maior missão de uma sociedade: *“educar o rapaz segundo o caminho que é para ele, a fim de que, quando envelheça, não se desvie dele”* – Prov. 22:6.

Tenho a mais absoluta convicção de que, dentro destas paredes, jovens serão resgatados em sua dignidade. Ser-lhes-á devolvida a esperança de se tornarem cidadãos de bem.

Sabemos todos que a obrigação primária de educação dos jovens, desde a mais tenra infância - diria mesmo que desde o ventre materno - é dos pais. Entretanto, ninguém dá o que não possui. Muitas vezes os próprios pais também não tiveram a educação, orientação e condições materiais e morais aptas a formar bons cidadãos. Passamos, então, a entender o significado da palavra “subsidiariedade” na sua mais absoluta essência...

Cabe ao **Estado**, subsidiariamente à família, encontrar alternativas para resgatar os jovens apartados da lei, auxiliando-os, na medida do possível, a se encontrarem novamente. O Estado pode e deve segurá-los pelas mãos, disciplinando-os para que, como disse o rei

Salomão, venham a ter perspicácia, justiça, juízo e retidão e não mais se afastem do bom caminho.

Mas quem é o Estado, afinal?

O rei Luis XIV, símbolo do despotismo do antigo regime da França, em uma demonstração de total confusão entre o público e o privado, proferiu a célebre frase “*L’État c’est moi*” – “**O Estado sou eu!**” – Visava o déspota apenas seus interesses individuais.

Para nós, aqui presentes, homens públicos que somos preocupados com a missão institucional que recebemos do povo, “*L’État nous sommes*” - **O Estado somos nós!**

Sim, porque em Democracia, o Estado não é um soberano exterior à sociedade. Em Democracia, "o Estado somos nós", os cidadãos, os que têm o dever e o direito de participar na escolha dos representantes das Instituições. E nós, gestores públicos, somos, a um só tempo, eleitores de nossos representantes e eleitos por eles.

Uma vez escolhidos para gerir Instituições Públicas, assumimos uma dívida imensa para com a sociedade - cumprir com nossos deveres na medida de nossas competências. E não importa em que seara nos encontremos - **Executivo, Legislativo ou Judiciário** - temos obrigações mútuas para com aqueles que nos confiaram os papéis que hoje desempenhamos.

Essa tripartição dos Poderes, engendrada por muitos, mas materializada em definitivo por Montesquie, possibilitou a limitação do

poder em razão de sua incompletude: o poder não mais se apresentaria absoluto, mas limitado pelo próprio poder – o nosso conhecido sistema de freios e contrapesos.

Não vou me atrever a dar aula de Direito Constitucional aqui – não diante de Vossa Excelência, Governador -! Quero apenas destacar que, ao falar dessa tripartição dos Poderes, nos vem imediatamente à lembrança a palavra **independência**. Sim, a nossa Constituição Federal prevê, inclusive com o *status* de cláusula pétrea, que os poderes serão independentes entre si.

Contudo, nesta oportunidade, almejo dar destaque a outra previsão contida na Carta Magna, no mesmo dispositivo constitucional, mas quase nunca posta em lugar de destaque: os Poderes devem ser harmônicos entre si.

Mas o que é **harmonia**, afinal?

A harmonia não é simplesmente uma palavra solta. Se fôssemos defini-la, diríamos que é a percepção do todo interligado adequadamente sob o ponto de vista da ordem, proporção, beleza e funcionalidade. A harmonia deve produzir uma sensação agradável de prazer, bem como ausência de conflito. **Harmonia é paz, é trabalhar juntos, unindo forças, remando para o mesmo sentido.**

A independência entre nós existente, Caro Governador, não pode jamais legar-nos à condição de ilhas institucionais. Se por um lado cada um deve exercer sua função de dirigente de Estado de maneira firme, independente, centrada em seu papel, por outro devemos unir-nos,

pelo elo da harmonia, apto a fortalecer-nos como instituições pertencentes a um mesmo Estado.

É uma obrigação constitucional agirmos em harmonia!

Ciente e consciente de minhas obrigações como representante do Poder Judiciário de Mato Grosso, disposto estou a trilhar o caminho desta missão com o espírito absolutamente aberto a parcerias com outras esferas institucionais, exercendo a harmonia.

Por isso, eminente Governador Pedro Taques, devo dizer do meu orgulho em poder falar face a face com governante de sua estirpe, homem público que está deixando plantada uma reverente história em nível nacional. Todos somos testemunhas do excelente trabalho que Vossa Excelência desenvolveu como Senador da República. E estamos certos de que está trazendo consigo sua experiência até aqui vivenciada, aliada à ética e à probidade, tão necessárias à retomada de crescimento de nosso Estado.

É grande, Governador, a expectativa do povo mato-grossense em face do governo de Vossa Excelência. Todos estão esperançosos de que dias melhores virão para este Estado.

Vivemos dias - tristes dias - em que, ao ligarmos nossas televisões, abriremos os jornais, ouvirmos rádio.... Enfim, ao nos conectarmos com qualquer espécie de mídia, deparamo-nos com a conhecida e abjeta palavra: **CORRUPÇÃO!**

Ao fazer uma análise do momento político por que passamos, tenho a sensação de que a população está deveras **apavorada** com os rumos do país. E no que diz respeito a Mato Grosso, não é diferente. O descrédito nas Instituições vai de Norte a Sul, de Leste a Oeste, deste imenso Brasil.

Diante desse cinzento cenário nacional que se nos apresenta, não tenho a menor dúvida de que podemos e devemos atuar, harmoniosa e conjuntamente, para irmos, aos poucos, resgatando a credibilidade de nossas Instituições e dos homens públicos que as representam.

É de conhecimento público que a manutenção do Sistema Sócio Educativo está inserida no campo de competência do Poder Executivo. No entanto, tal fato não escusa o Poder Judiciário de fazer sua parte para que o sistema possa funcionar da melhor forma possível, que venha a atender o interesse público.

A construção deste **Centro Sócio Educativo** com recursos da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, em parceria com Sorriso e Nova Mutum, nos dá o tom que devemos seguir ao administrar – a ordem do dia é: juntar forças, estabelecer parcerias, fazer tudo o que está ao nosso alcance para dar efetividade ao sistema, sem ficarmos alardeando aquelas antigas frases:

“Esse assunto não é comigo, é com o Governador”.

Ou ainda:

“Se a responsabilidade não é minha, não tenho nada a ver com isso. O governo que cuide de sua parte. O Judiciário não deve se preocupar com a estrutura do Sistema Sócio Educativo. A nós cabe darmos a prestação jurisdicional... e pronto!”

Definitivamente, esse discurso é ultrapassado. Vivemos em épocas em que, ou fazemos parcerias, ou afundamos todos!

O Estado é uno! O Estado somos nós!

Trazendo esse raciocínio para o campo da Justiça da Infância e Juventude, ao fazermos uma análise da situação hodierna, percebemos que a falta de estrutura está trazendo malefícios a todos, e o reiterado descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente faz ressurgir a eterna discussão sobre a redução da maioridade penal.

É de conhecimento amplo que no Estado de Mato Grosso não possuímos Centros Sócio Educativos nas principais cidades. Temos apenas um na Capital de Cuiabá, que atualmente recebe – ou ao menos deveria fazê-lo – todos os adolescentes que estão cumprindo medida de internação, quer provisória, quer não.

Posso elencar ao menos **três componentes** da sociedade que sofrem os efeitos deletérios, maléficos, advindos de tal deficiência estrutural:

1) A maior vítima é o jovem infrator!

Ora, à medida em que o Estado não propicia ao jovem a possibilidade de reeducação efetiva, que não lhe dá condições de reinserção social, passa a ser cúmplice, ao menos no campo da culpa, pelo crescimento desenfreado da delinquência juvenil.

2) A segunda maior vítima da falta de estrutura é a família do **Jovem Infrator**.

Se perto dos pais, da família, ou ao menos do grupo social que o viu crescer, o jovem, devido à sua inexperiência de vida, devido à “*tolice ligada ao seu coração*”, conforme diz Provérbios 22:15, acaba por descarrilhar do rumo certo, imagine-se longe deles. As circunstâncias tornam-se ainda mais propícias para o retorno à marginalidade.

3) Por terceiro, cito como vítimas também **os nossos juízes de primeiro grau!** Explico: é que os magistrados que jurisdicionam nas mais longínquas Comarcas deste imenso Estado sentem-se enormemente frustrados com a inexistência de um Centro Sócio Educativo no polo que atuam. Isso ocorre porque, uma vez que em sua localidade inexistente local adequado para acolhimento desses jovens, o magistrado acaba por ter que soltar o adolescente. Aliás, cabe aqui lembrar que, por expressa disposição legal, em não havendo local adequado, o jovem deve ser solto no prazo de cinco dias.

Ora, se não há na Comarca, sede do polo, estabelecimento apto a receber tais jovens, o que resta aos magistrados fazer? Solicitar ao Pomeri de Cuiabá uma vaga para receber o adolescente...

Agora, ao invés de termos um juiz frustrado com as circunstâncias – posto que o magistrado solicitante da vaga passa por um verdadeiro sentimento de fracasso, tendo em vista que sabe não estar prestando a jurisdição efetivamente desejada – passamos a ter dois juízes frustrados! Por quê?

Porque este Juiz que aqui nos acompanha, **o Dr. Jorge Iafelice dos Santos**, atualmente exercendo a função de Corregedor do Pomeri em Cuiabá, acaba por ser castigado a cada vez que tem que negar uma vaga solicitada pelo colega do interior.

Toda a frustração deságua em Cuiabá. E a este magistrado não resta outra alternativa, senão responder ao colega informando que o Pomeri está lotado!

Resultado de tudo isso? - A total incredulidade na Justiça da Infância e Juventude. Ninguém na sociedade acredita em um sistema que segrega num dia, solta depois de cinco dias, e acaba por alimentar o círculo vicioso da delinquência.

Como é que eu posso dizer à sociedade: o sistema que retrata a situação do adolescente em conflito com a lei não é meu? É do Executivo?

Senhoras e Senhores, se o Estado somos nós, o problema é nosso! E é com esses olhos que devemos enfrentá-lo.

Sabem todos aqui presentes que a gestão da Presidência do Tribunal de Justiça é de apenas dois anos. Por isso, não vou me furtar de dar o meu melhor nesse pequeno interregno de tempo.

Ora, se a Constituição Federal determina que caminhemos harmonicamente, então é vez e hora de darmos as mãos para alcançar nossas metas.

Faço aqui um intervalo para citar uma das frases mais bonitas que conheci:

“Somos todos anjos de uma asa só. Só conseguimos voar abraçados uns aos outros.”

Sei que é uma frase bastante popular, simples, sem nenhuma erudição. Mas ela resume a minha crença: somos todos interdependentes uns dos outros. O Estado é uno. Se somos divididos de alguma forma, em Poder Executivo, Judiciário, Legislativo... ou ainda União, Estados e Municípios, e assim por diante – sabemos que tal divisão existe apenas por uma questão de governabilidade. Mas concebo o Estado como um todo!

Assim, por todos os motivos que até aqui abordei, tenho a maior satisfação de dar a seguinte notícia a Vossa Excelência, Senhor Governador Pedro Taques, para surpresa até mesmo dos meus Pares que me acompanham nesta Comitiva:

“Publicamente, representando o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, absolutamente convicto de estar amparado por lastro constitucional, determino ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça aqui presente, Dr. Túlio Duailibi, que, orientado pela minha equipe técnica, num prazo de 20 (vinte) dias, apresente estudo de viabilidade técnico-jurídica de fazermos uma parceria com o Estado de Mato Grosso, de molde a disponibilizar o quantum de 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), advinda dos cofres do nosso Tribunal, para a construção de 15 (quinze) Centros Sócio Educativos para atender a cada Polo de nosso Estado! Tudo com o fito de auxiliar o Executivo a cumprir com suas metas neste momento em que o Estado se encontra em situação de instabilidade financeira, conforme reiterada e insistentemente propagado a toda sociedade mato-grossense pelo novel Governador, Pedro Taques, a quem desejamos a mais profícua administração.”

Talvez alguns estejam perplexos com esta decisão aqui publicamente externada. Talvez questionamentos surjam, como por exemplo:

1) De onde saiu esse valor? Como sabe o Presidente do Tribunal que o *quantum* disponibilizado será suficiente para a construção dos 15 (quinze) Centros Sócio Educativos?

Pois bem. Devo esclarecer que tive a imensa honra de receber o título de cidadão luverdense, e, como tal, tenho acompanhado de perto o desenvolvimento desta Cidade, que, em meu ponto de vista, é uma cidade verdadeiramente transformadora.

Nosso anfitrião, o Prefeito Otaviano Pivetta, informou detalhadamente à Administração do Tribunal acerca da construção deste Centro que está a abrigar esta nossa conversa. Sua Excelência assegurou que a quantia gasta para a construção deste local foi de aproximadamente R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Em assim sendo, se na divisão proposta pelo Estado possuímos 15 Polos, os quais deverão receber tais Centros Sócio Educativos, uma vez consideradas as peculiaridades de cada um, para maior ou para menor nível de complexidade, chegamos ao *quantum* ofertado, julgando-o como quantia máxima necessária a efetivar a meta.

2) Um segundo questionamento que pode surgir é quanto à análise da estrutura aqui presente. Será que ela se mostra viável a comportar as necessidades de cada polo? Com certeza que sim. Todavia, há que se esclarecer que este é um modelo padrão, que será devidamente adaptado conforme as necessidades de cada região, observando-se, como já disse, as peculiaridades de cada local.

3) Por terceiro, fatalmente os aqui presentes devem estar se perguntando se estamos com o caixa do Tribunal “derramando dinheiro”, de molde a propiciar esta ação.

Não, Senhoras e Senhores, não estamos. Ao contrário, estamos trabalhando da mesma forma que o Executivo. O cobertor está curto lá no Judiciário também. Aliás, bem curto!

Todavia, tenho para mim que certos atos de gestão podem e devem ser praticados no momento certo e oportuno. E, em meu sentir, este é o momento apto para esta tomada de decisão.

Sabem todos que o plano de gestão do Poder Judiciário de Mato Grosso foi construído com base na gestão participativa, isto é, foi aprovado pelo Tribunal Pleno, após longas considerações acerca de nossas prioridades. Os eminentes Membros do Tribunal Pleno têm acompanhado de perto a nossa execução orçamentária e isso nos deixa bastante tranquilos, porque sentimos o apoio de todos nas tomadas de decisão.

Não poderia eu, isoladamente, modificar a decisão plenária de modo a abortar alguma de nossas ações para auxiliar o Executivo nesta empreitada. E não vou fazê-lo, jamais! Todavia, nada nos impede de, em face da urgência que a situação impõe, apenas e tão somente, adiar alguma de nossas metas, porventura de menor prioridade, para ser realizada mais à frente.

E por que tomo esta iniciativa? Porque estou aqui para estabelecer parceria. E parceiros não hesitam em se auxiliar mutuamente. Aliás, é no momento das dificuldades que se estabelecem as maiores alianças.

Vossa Excelência, Sr. Governador, assumiu o leme do Executivo estadual há pouco mais de dois meses. De minha parte, assumi a gestão do Judiciário mato-grossense há menos de dois meses. E todos os ouvintes são conhecedores da situação caótica que o Estado lhe foi entregue, em momento de grande instabilidade financeira. Como disse anteriormente, como chefe de poder não posso simplesmente fechar os

olhos diante dessas circunstâncias – Não! É hora de nos ajudarmos mutuamente, afinal estamos no mesmo barco. O Estado é uno.

Por isso, esclareço que a minha proposta é que, como contrapartida, o Executivo retorne aos cofres do Judiciário, paulatinamente, de acordo com o seu fluxo de caixa e diante de um cronograma a ser estabelecido por nossa equipe técnica, o quantum disponibilizado pelo Tribunal.

Desde já deixo estabelecido que a primeira parcela da restituição poderá ser repassada apenas no exercício de 2016 – ano subsequente à efetivação deste acordo.

Em estudos anteriormente realizados, visualizamos a viabilidade desta parceria lastreada na harmonia entre os Poderes, pálio constitucional. Por isso, creio ser absolutamente possível assinarmos com o Executivo um Termo de Cooperação Técnica voltado à realização desta ação de altíssimo interesse Público.

Resta-me agora, diante de meus eminentes Pares aqui presentes, esclarecer que, se necessário for, apresentarei a matéria perante o Tribunal Pleno. E se essa a medida a ser adotada, conto com o engajamento de Vossas Excelências nesta causa, porque tenho certeza de que entendem a dimensão da ação que aqui ousou tomar.

Se alguma dúvida tinha em levantar esta bandeira, Desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak, nossa querida Corregedora, ela se dissipou quando me veio à lembrança um fato ocorrido com Vossa Excelência...

Nos idos da Gestão do eminente Desembargador Paulo Lessa, Vossa Excelência, ao participar de evento realizado pela CEJA, recebeu a palavra para se manifestar acerca dos motivos que ensejaram aquele encontro... Ao pegar o microfone, ao invés de proferir os cumprimentos rotineiros e começar a falar, Vossa Excelência começou a cantar a cantiga que nos remete à infância, que por não possuir o timbre tão terno da Voz de Vossa Excelência, limito-me apenas a recitar:

... Se esta rua, se esta rua fosse minha. Eu mandava, eu mandava ladrilhar, com pedrinhas, com pedrinhas de brilhantes, para o meu, para o meu amor passar...

E completou, Vossa Excelência, lembrando à assistência que muitas crianças nasceram, cresceram e morreram sem nunca jamais terem sido embaladas com uma canção de ninar, sem nunca jamais terem conhecido o significado das palavras lar, carinho, amor...

Pronto! Tive certeza de que essa lembrança foi providencial. Assim, evocando a letra de sua canção de ninar, Excelência, digo que “esta rua” é nossa e podemos ladrilhá-la aos jovens que hoje se encontram perdidos, trilhando uma rua penosa, cheia de percalços, sem nenhuma esperança. Basta que nos unamos!

Que dizer, então, de Vossa Excelência, Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas?... Vossa Excelência, mais do que ninguém, sabe do que estamos a falar. Por quanto tempo jurisdicionou como Juíza da Vara Especializada na Infância e Juventude?...

Ainda que tentássemos, sei que todos aqui presentes jamais teríamos noção de tudo quanto Vossa Excelência vivenciou no

mister que tão bem desempenhou. Se há alguém, nesta oportunidade, apto a falar de Infância e Juventude e as mazelas que o tema traz a lume, esse alguém é Vossa Excelência. Não sem motivo foi escolhida por nossa Corregedora para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Desembargador Rui Ramos Ribeiro, companheiro fiel de labuta nos julgamentos da Primeira Câmara Criminal. Vossa Excelência conheceu de perto quanto a criminalidade cresceu em nosso Estado. Se juntos julgamos tantos réus na seara criminal, certamente sabemos que todos eles um dia foram jovens, que, em sua grande maioria, não tiveram o necessário acompanhamento em momento oportuno, ou por falha da família ou por falha nossa – o Estado.

Conto com o apoio de Vossa Excelência, Desembargador Rui, porque agora, também por providência divina, aliada à enorme competência que possui, ocupa uma função de altíssima relevância na Administração do Judiciário nacional. Hoje Vossa Excelência atua como verdadeira *longa manus* da Corregedoria Nacional de Justiça em todo o Centro Oeste! Com a chancela de Vossa Excelência, vamos dar um passo importante visando dar efetividade aos preceitos e diretrizes traçados no Provimento n. 36 da Corregedoria Nacional de Justiça!

Repito, eminentes Pares, se necessário for, a matéria será levada a Plenário, mas desde já, peço o engajamento de Vossas Excelências, de molde a se fazerem parceiros nesta causa, que entendo ser necessária, não só por sua vital importância social, mas também por estar alinhada com a política de valorização do primeiro grau de jurisdição.

Quero deixar consignado que não tenho a menor dúvida, nem sequer por vislumbre, de que os componentes de minha Instituição virão a aprovar esta ação. O Poder Judiciário de Mato Grosso quer ver a sensação de segurança resgatada em nosso Estado.

De mais a mais, saberão os meus Pares que não teremos qualquer perda. Ao contrário, é uma ação em que todos ganham: a sociedade, que em período curto de tempo terá, a olhos vistos, a oportunidade de ver o resgate da Justiça da Infância e Juventude; a família do menor infrator, que se sentirá mais engajada no processo de resgate do jovem, tendo em vista a proximidade com ele; o Executivo, que terá imediatamente em mãos a verba necessária apta a, após o devido processo administrativo de contratação licitatória, dar início à construção de referidos Centros; e finalmente nós, membros do Poder Judiciário, mormente os juízes de primeiro grau, que estaremos dando passos largos ao resgate da nossa imagem perante a sociedade, sem falar no sentimento de dever cumprido e satisfação em estar realmente prestando a jurisdição esperada pela sociedade.

Senhoras e Senhores, Cidadãos Luverdenses,

Vossas Senhorias não podem imaginar o prazer que nos dá em lançar este desafio de estabelecimento de parceria aqui em Lucas do Rio Verde.

Esta cidade tem se mostrado ser inovadora em ideias e prodigiosa em crescimento. E não é a minha condição de cidadão luverdense, recebida por título honorífico, quem me faz isso afirmar. Tampouco é o meu espírito de simpatia desenvolvido por este Município

que me faz admirador incondicional deste lugar. São os fatos e os dados estatísticos que me deixam a cavaleiro para adotar como modelo a administração aqui empreendida.

Saibam todos que, pelo índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), o Município de Lucas do Rio Verde foi considerado como modelo de gestão fiscal, conforme relatório de 2012.

Quer pelo fato citado, quer pelos recordes na produção agrícola, quer pelo destaque na qualidade da educação municipal, aspectos estes reiteradamente enaltecidos pela imprensa local e nacional, Lucas se apresenta como o local ideal para lançarmos a Pedra Angular da parceria que o Poder Judiciário de Mato Grosso almeja estabelecer com o Governo do Estado.

Aos aqui presentes, convido-os a visitar o *site* do Tribunal. Verão que o lema de minha gestão é: **“Vamos juntos fazer o melhor dignamente, na simplicidade”**.

Por sua vez, Senhor Governador, o mote da Administração de Vossa Excelência é: **“Estado de Transformação.”**

Eu tenho como norte de vida a valorização da dignidade e creio que trilhar o caminho da simplicidade é o meio mais eficaz de se conseguir cumprir o papel de homem público. E Vossa Excelência, por sua parte, tem o hercúleo desafio de transformar este Estado. Por isso, a minha proposta é que, a cada vez que estes dois representantes de Poderes se reencontrarem com a finalidade de tratar de interesses institucionais, com o

objetivo de realizar ações em prol da sociedade mato-grossense, com o objetivo de resguardar o interesse público, adotemos um terceiro lema:

“Vamos juntos, dignamente e na simplicidade, fazer de Mato Grosso um Estado de Transformação.”

Um dos primeiros passos de transformação está sendo dado nesta cidade de transformação, que é Lucas do Rio Verde. E não é sem motivo que escolhemos este Município para aqui externar nossa intenção de fazer uma gestão inovadora.

Este município está sendo capitaneado pelo Prefeito Otaviano Pivetta – gestor público visionário, que põe a mão na massa, atua, é empedernido em suas metas. Sabe o que quer. E quem sabe faz a hora, não espera acontecer...

Por isso, com a devida vênua do eminente Governador e com o aceite de Vossa Excelência, senhor Prefeito, publicamente quero elegê-lo como líder desta ação que ora lanço como desafio aos Poderes Judiciário e Executivo.

Não vislumbro melhor nome para concretizar este sonho que, doravante, passamos a sonhar juntos. E, uma vez tendo resposta positiva, solicito que, após as instâncias necessárias junto a todos os atores envolvidos nesta empreitada, Vossa Excelência entre em contato comigo e com o eminente Governador, no prazo peremptório de 30 (trinta) dias, dando-nos a alvissareira notícia de que a parceria foi concretizada!

Obviamente que necessitaremos tratar com um interlocutor representante do Governo, afinal, caberá ao Executivo dar efetividade à parceria, acompanhando a construção dos Centros Sócios Educativos. Em assim sendo, em meu entender, prudente seria que nosso elo, Sr. Governador, fosse estabelecido por algum representante da Sinfra – Secretaria de Infraestrutura, a ser indicado por Vossa Excelência, tendo em vista ser o órgão responsável pelo acompanhamento das obras do Governo.

Como dito anteriormente, dúvida não há de que a questão da redução da maioria penal, independentemente das convicções sobre o tema, fatalmente perpassa pela situação da precariedade da estrutura do sistema atualmente disponibilizado e enfrentado a duras penas pela justiça da infância e juventude.

Espero ansiosamente, Senhor Governador, que ao final do primeiro semestre do ano vindouro, estejamos reunidos para dar início às inaugurações dos Centros Sócio Educativos espalhados pelo nosso imenso e querido Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, destaco que esta ação que hoje tomo está sendo sopesada, maturada, estudada sob todos os prismas que pude encontrar. Não se trata de uma postura tomada no âmbito da emoção. Ao lançar este desafio de parceria em público, Sr. Governador, faço-o porque confio no homem público que tenho diante de mim; faço-o porque acredito ser este o momento, e não quero perder o trem da história; faço-o porque acredito no líder que elegi para esta atividade; faço-o porque acredito nos Membros do Poder Judiciário, que entenderão a abrangência que este projeto social alcançará; faço-o porque entendo estar dando efetividade a obrigação estabelecida a nós gestores públicos, tanto na Constituição

Federal como no Estatuto da Criança e Adolescente; e, principalmente, faço-o porque sou cristão e acredito poder deixar esse legado para a população mato-grossense.

Está lançada a proposta de parceria, Sr. Governador.

Muito obrigado.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.